



## DECRETO Nº. 2815, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 3.046,24 (três mil, quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 904, de 12 de Dezembro de 2018 – LOA/2019.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de **R\$ 3.046,24 (três mil, quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, autorizado pela Lei nº. 948, de 19 de junho de 2019, para atender aos seguintes programas:

#### 01. GABINETE DO PREFEITO

##### 0001. CHEFIA DE GABINETE

##### 04.122.0002.2 - 005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.92.00.00 – 000 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 3.046,24

**TOTAL**

**R\$ 3.046,24**

**Art. 2º.** Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 3.046,24 (três mil, quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, como segue:

**Superavit Financeiro Recursos Livres Fonte 000**

**R\$ 3.046,24**

**TOTAL**

**R\$ 3.046,24**

**Art. 3º** Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	





Fonte 000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso						R\$3.046,24	R\$3.046,24

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2019.

**FREDERICO BITTENCOURT HORNING**  
*Prefeito do Município de Reserva*  
*Estado do Paraná*

